



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 156
23 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM BOTELHO	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/CCPP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HAROLDO	FAS/PM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILLA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CARMO	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM JACQUELINE	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM BRUNO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 006/2019 – 3ª SEÇÃO/EMG

DESFILÉ CÍVICO-MILITAR DE 07 DE SETEMBRO 2019 - DIA DA PÁTRIA

1. FINALIDADE

A presente Nota de Instrução tem por finalidade estabelecer diretrizes e providências a serem adotadas por ocasião do Desfile Cívico-Militar de 07 de setembro de 2019 (Dia da Pátria), além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos na Cerimônia.

2. OBJETIVO

a) Regular a participação da Polícia Militar do Pará na parada militar alusiva ao 197º aniversário da **“Independência do Brasil”, na capital do Estado do Pará;**

b) Estabelecer normas e medidas que assegurem uniformidade de procedimentos dos integrantes da Corporação empenhados no evento;

c) Atribuir responsabilidades e tarefas às OPM's participantes, em particular ao Grupamento de Desfile da PMPA;

d) Garantir o brilhantismo na participação da PMPA por ocasião da Parada Cívico-Militar de 07 de setembro de 2019;

e) Exibir ao público presente os diversos tipos de policiamento executados em defesa e proteção do cidadão, uniformes e armamentos da Polícia Militar do Pará;

3. REFERÊNCIAS

- Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;
- Manual de Campanha C 22-5: Ordem Unida;
- Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- Portaria n° 594, de 30 OUT 2000, VADE/MÉCUM de Cerimonial Militar de Guarda de Honra;
- Determinação emanada no BG n° 134, de 14 JUL 2000;
- Aditamento ao BG N° 231, de 12 de dezembro de 1995.

4. EXECUÇÃO

a) **Coordenação Geral:** ALA 9 (FAB)

b) **Coordenação pela PMPA:** TEN CEL PM SARAIVA.

c) **Data:** 07 de setembro de 2019 (sábado).

d) **Local do desfile:** Município de Belém, Av. Presidente Vargas.

e) **Local de chamada da Tropa Representativa da PMPA:** Av. Gentil Bittencourt, entre as Travessas Quintino Bocaiuva e Generalíssimo Deodoro.

f) **Local de chamada do Policiamento Montado:** Av. Gentil Bittencourt, entre 14 de Março e Av. Alcindo Cacela.

g) **Cronograma do Desfile:**

- 06h00 - Chegada das comissões e equipes de apoio;
- 06h30 - Chegada do Grupamento da PMPA;
- 07h05 – Grupamentos de desfile prontos para a revista pela Comandante Geral do Desfile (à definir pela ALA 9);
- 08h00 - Revista do Comandante Geral (à definir pela ALA 9);
- 08h15 - Chegada das Autoridades Militares;
- 08h30 - Chegada e Revista da Tropa pelo Governador do Estado do Pará;
- 09h00 - Início do Desfile Militar;
- 11h00 - Término do Desfile Militar;
- 12h00 - Desmobilização das equipes de apoio;

Obs.: Cronograma de acordo com o planejamento da ALA 9.

5. COMPOSIÇÃO DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA

5.1. COMANDO DA TROPA E SEU STAFF

a) **Comandante da Tropa:** TEN CEL ADENILSON (APM)

b) **Subcomandante da Tropa:** MAJ AMARO (APM);

c) **Integrante do Estado-Maior Combinado do Desfile:** MAJ GAUDÊNCIO (DEI);

d) **Porta Símbolo da PMPA:** (à cargo da APM);

e) **Estado Maior da tropa representativa:** 08 Capitães PM (à cargo da AJG);

f) **Guarda Bandeira:** à cargo da APM;

5.2. GRUPAMENTO A PÉ

a) **BANDA DE MÚSICA:** Subgrupamento em formação própria com a seguinte composição:

- Comandante/Regente: a Cargo da Ajudância Geral;
- Tropa: 35 Praças.

b) **APM:** Subgrupamento em formação de 04 colunas, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 03 Tenentes PM;
- Porta-símbolo: 01 Aluno Oficial;
- Tropa: 80 Alunos Oficiais - divididos em 02 (dois) pelotões de 40 integrantes.

c) **CPE:** Subgrupamento em formação de 04 colunas, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 02 Tenentes PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 40 Praças.

d) **CPA:** Subgrupamento integrado em formação de 04 colunas, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão PM e 02 Tenentes PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 40 Praças.

e) **BPCHOQ:** Subgrupamento em formação própria com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 02 Tenentes PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 40 Praças.

f) **CIOE:** Pelotão em formação própria, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 01 Tenente PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 24 Praças.

g) **CIPC:** Pelotão em formação própria, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 01 Tenente PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 24 Praças.

h) **CMS:** Subgrupamento integrado em formação de 03 colunas, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 01 Tenente PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Praças.

i) **BPOT:** Subgrupamento em formação própria com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão e 02 Tenentes PM;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 40 Praças.

j) **CIP:** Subgrupamento integrado em formação de 04 colunas, com a seguinte composição:

- Comandante: à cargo do CIP;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 40 Praças.

5.3. GRUPAMENTO MOTORIZADO: Grupamento condensado com viaturas de diversas OPM's da PMPA sob o comando do TEN CEL PM AMARANTES. Sua formação será em linha com a seguinte composição:

- 08 (oito) motocicletas do 28° BPM
- 08 (oito) Motocicletas do BPOT em duas linhas;

- 08 (oito) Motocicletas do BPRv em duas linhas;
- 02 (duas) VTR's do CPC I
- 02 (duas) VTR's do CPA (critério livre);
- 01 (uma) ambulância do CMS
- 01 (uma) VTR Ônibus do CPC, do programa "Crack é Possível Vencer";

5.4. GRUPAMENTO MONTADO: Subgrupamento em formação própria com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Capitão PM e 01 Tenente PM;
- Porta Símbolo: 01;
- Tropa: 21 Conjuntos.

5.5. RESUMO DO EFETIVO

GRUPAMENTO	EFETIVO	OBS.
A PÉ FIRME	406 PM's	Em 11 Subgrupamentos.
MOTORIZADO	VTR's (32 PM's)	Em linhas.
MONTADO	24 PM's	Formação Própria

Efetivo Total: 462 integrantes.

6. ESCOAMENTO DO GRUPAMENTO DA PMPA

- Tropa à Pé Firme, Viaturas e Cavalaria: Rua Gaspar Viana à direita.

7. UNIFORMES E ARMAMENTOS

a) **Policiais Militares convidados (palanques):** 2ªA (Túnica Azul Petróleo) com medalhas, condecorações e desarmados;

b) **Policiais Militares (Comissão de Recepção e Cerimonial):** 2ªA (Túnica Azul Petróleo) com medalhas condecorações e desarmados;

c) **Comandante e Subcomandante da Tropa representativa da PMPA, Estado Maior e Corneteiro:** uniforme de parada militar (blusão azul petróleo) com boina preta, medalhas e condecorações, armados de espada e pistola cal.40.

d) **Integrante do Estado Maior combinado do Desfile e respectivo motorista da sua viatura (tipo jipe):** Oficial e motorista com o uniforme de parada militar (blusão azul petróleo), boina preta, medalhas, camisa interna na variação azul e armado de espada e pistola cal.40;

e) **Banda de Música:** Uniforme de parada militar (blusão azul petróleo) com boina preta, medalhas e condecorações para todos os integrantes. O Regente e demais Oficiais deverão estar armados com espada e pistola cal.40; Graduados desarmados;

f) **Porta Símbolo da PMPA:** Aluno Oficial da Academia de Polícia Militar, uniformizado com o uniforme de parada (blusão azul petróleo) com boina preta; talabarte,

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

luvas, cachecol e cadarços do coturno todos na cor branca, armado com Fuzil Automático Leve e insígnia da PMPA.

g) **Guarda Bandeira:** Oficial e Alunos Oficiais com o 1º uniforme (Azul Ferrete) com barretina, oficial armado com espada e pistola cal .40, alunos oficiais armados com espadim e fuzis Mq 7,62;

h) **APM:** O 1º uniforme (Azul Ferrete) com barretina, oficial e armado com espada e pistola cal .40, alunos oficiais armados com espadim;

i) **CPE:** O operacional característico da unidade. Oficiais e praças armados de acordo com planejamento específico da COINT.

j) **BPCHOQUE:** O operacional (rajado urbano). Oficial armado a critério daquele comando e praças com escudo, bastão, espingardas e outras armas (ou não) a critério daquele comando;

k) **CIOE:** O operacional preto, Oficial armado a critério daquele comando, praças com pistola cal.40, carabina cal.30 mm, espingardas, fuzis e outras armas (ou não) a critério daquele comando;

l) **CIPC:** O operacional (rajado urbano), Oficial e Praças armados com pistola cal. 40, todos conduzindo cães;

m) **CMS:** O operacional característico da unidade. Oficiais e praças armados de acordo com planejamento específico da unidade;

n) **MOTORIZADO:** Uniforme característico de cada unidade e armamento a critério de cada comando das OPM's envolvidas;

o) **RPMONT:** O de Gala. Oficial armado com espada e pistola cal. 40. Sargentos com pistola cal .40, Cb's/Sd's com lanças. Com a formação tradicional.

8. DISPOSIÇÃO DO GRUPAMENTO DE DESFILE

Cada Subgrupamento dispor-se-á em Companhia (Esquadrão) ou Pelotão, em colunas por 04 (quatro) ou excepcionalmente em coluna por 03 (três), contendo 08 (oito) ou mais fileiras atendendo aos espaçamentos regulamentares.

09. DISTÂNCIA ENTRE GRUPAMENTOS DE DESFILE

FRAÇÕES	DISTÂNCIAS
BANDA DE MÚSICA - CMT DO GRUPAMENTO DE DESFILE	10 (dez) metros
CMT DO GRUPAMENTO DE DESFILE – CORNETEIRO	01 (um) metro
CORNETEIRO – PORTA SÍMBOLO	02 (dois) metros
PORTA SÍMBOLO – ESTADO MAIOR	03 (três) metros
ESTADO MAIOR – GUARDA BANDEIRA	10 (dez) metros
GUARDA BANDEIRA – GRUPAMENTO DE DESFILE	10 (dez) metros
DISTÂNCIA ENTRE FRAÇÕES (VALOR PELOTÃO)	10 (dez) metros
DISTÂNCIA ENTRE FRAÇÕES VALOR SUBUNIDADE	10 (dez) metros
DISTÂNCIA ENTRE INSTITUIÇÕES	50 (cinquenta) metros
DISTÂNCIA ENTRE VIATURAS	03 (três) metros

OBS: Os Grupamentos/Pelotões deverão estar completos, sem espaços internos, retaguardas completas, altura rigorosa, homogeneidade de fardamentos/equipamentos e excelente apresentação individual.

11. TREINAMENTO DA PMPA

a) O Grupamento de Desfile da PMPA realizará seu treinamento nos **dias 30 de agosto (sexta-feira) e 03 de setembro (terça-feira), às 08h00**, no Comando Geral da PMPA, no pátio de formatura, sob a coordenação do CEL PM MATOS, Ajudante Geral, do Comandante do Grupamento de Desfile, do Chefe da 5ª Seção do EMG, Coordenador do Desfile da PM e 01 (um) Oficial Instrutor de Ordem Unida da APM “Cel Fontoura”. Uniforme: Instrução (5º A);

b) O Estado Maior Combinado, o Comandante do Grupamento da PMPA e o Regente da Banda de Música, reconhecerão os itinerários de desfile e seus posicionamentos no local da parada, no dia **02 de setembro, às 09h**, na Praça da República, em frente ao Teatro Waldemar Henrique, juntamente com o Comandante Geral do Desfile;

c) O Estado Maior Combinado, conforme letra C do item 5.1 desta nota realizará seu treinamento no **dia 05 de setembro (quarta-feira), às 09h00**, no Pátio Operacional da Ala 9. Uniforme: Instrução (5º A);

d) A Comissão de Recepção, composta por 03 (três) Oficiais que participaram do Curso de Cerimonial e Protocolo, se reunirá com o Chefe da 5ª Sessão do EMG, no dia **04 de setembro (quarta-feira), às 10h00**, no Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a 5ª Sessão, para orientações necessárias quanto a recepção no dia do evento.

12. COMISSÃO DE RECEPÇÃO E MESTRES DE CERIMONIAS DA PMPA

a) A Comissão de Recepção será assessorada por um representante dos Cerimoniais do Governo do Estado e por oficiais das FFAA e Auxiliares.

b) Os Oficiais que atuarão como MESTRES DE CERIMONIAS deverão realizar a locução durante o desfile da Tropa representativa da PMPA.

c) Mestres de Cerimonias da PMPA: CAP PM ROSA (DEI) e AL OF PM MURILO GUERRA (APM); TEN CEL PM GOMES – 5ª Seção do EMG (Supervisor).

d) Comissão de Recepção: MAJ QOPM **ROGÉRIO** DA SILVA SOARES (CPRM) e CAP QOPM **MERIAN** RIBEIRO FORMENTO (CPRM).

13. REDE RÁDIO – COMUNICAÇÃO DO CMDO DO DESTACAMENTO DE PARADA

Ao Comandante do Destacamento de Parada e demais responsáveis pelos grupamentos de desfile e segurança do evento, assegurar-se-á a comunicação que lhes permita acessar e controlar as diversas informações. A comunicação será realizada de uma rede de radiocomunicação, utilizando-se Vtr/Equipamento de Rádio.

14. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.

14.1. AJUDANTE GERAL (COORDENADOR GERAL)

a) Será o Coordenador Geral da participação da PMPA na Solenidade, com missão precípua de gerenciamento das ações referentes à execução, controle e avaliação do Evento;

b) Orientar, quando necessário, as frentes de trabalho, buscando nesta Nota de Instrução ou na legislação vigente ou ainda nas complementares, a solução para dúvidas que porventura venham surgir.

14.2. MAJ PM CARVALHO – PM2 (COORDENADOR DO DESFILE)

a) Responsável por assessorar o Coordenador Geral durante os treinamentos e o dia do desfile;

b) Repassar as necessidades dos grupamentos do desfile, caso houver;

c) Elaborar pertinente relatório das faltas e outras ocorrências que por ventura venham a ocorrer no treinamento e no desfile;

14.3. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

a) Empenhar-se para o necessário apoio ao Comandante do Grupamento de Desfile e aos respectivos Comandantes de OPM's envolvidos, no tocante a viaturas (comboio motorizado), equipamentos, e outros, visando a boa apresentação da Corporação;

b) Verificar e providenciar as medidas necessárias para que as viaturas “CARGA VIVA” do CANIL e RPMONT estejam em condições para o transporte dos animais, atendendo as necessidades de reparos e manutenção das viaturas;

c) Promover as ações de manutenção necessárias para que o veículo da PM (JEEP), que transportará no dia 07 de Setembro, o oficial superior integrante do Estado Maior Geral do Desfile, esteja em condições de operação;

d) Providenciar a escala do motorista para a Viatura Jeep que, juntamente ao oficial superior designado, deverão compor o Estado Maior Geral do Desfile de independência, bem como para participarem dos treinamentos previstos nos subitens A e C, do item 11 desta Nota de Instrução;

e) Garantir que o veículo de desfile (JEEP), também participe dos treinamentos referentes ao item anterior;

f) Determinar a verificação das viaturas das OPM's empenhadas na parada militar, a fim de constatar se as mesmas se encontram em boas condições mecânicas, inclusive de aparência, para o desfile de 07 de setembro;

g) Instalar o som, para o(s) dia(s) de treinamento, com antecedência de meia hora do início da atividade, conforme subitem A, do item 11 desta Nota de Instrução;

h) Providenciar fornecimento de água para consumo da tropa nos treinamentos e dia do evento;

i) Cooperar com o controle e comunicações na equipagem da rede-rádio, de acordo com as necessidades da referida missão (CITEL), em coordenação com a Comissão de Comunicação da ALA 9;

j) Comunicar em tempo hábil ao Coordenador do Desfile, qualquer dificuldade no cumprimento das missões.

14.4. COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

Determinar a verificação das viaturas das OPM's subordinadas e empenhadas na parada militar, a fim de constatar se as mesmas se encontram em boas condições mecânicas e de aparência, para o desfile de 07 de setembro;

Providenciar as viaturas representativas das OPM's a si subordinadas;

Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 07 de setembro;

Providenciar para que as viaturas e respectivas guarnições empregadas no desfile de 07 de setembro possam ser incluídas no policiamento do evento, tão logo tenham encerrado sua participação no desfile militar.

14.5. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

a) Determinar a verificação das viaturas das OPM's subordinadas e empenhadas na parada militar, a fim de constatar se as mesmas se encontram em boas condições mecânicas e de aparência, para o desfile de 07 de setembro;

b) Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 07 de setembro;

c) Providenciar a devida apresentação dos grupamentos escalados para o desfile, nos treinamentos e no dia propriamente dito, conforme horário estabelecido nesta nota.

14.6. COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I

a) Prover a segurança das vias de acesso, dos estacionamentos das autoridades e das vias de escoamento da tropa.

b) Determinar a verificação das viaturas das OPM's subordinadas e empenhadas na parada militar, a fim de constatar se as mesmas se encontram em boas condições mecânicas, inclusive de aparência, para o desfile de 07 de setembro;

14.7. COMANDO MILITAR DE SAÚDE

a) Determinar a verificação das viaturas das OPM's subordinadas e empenhadas na parada militar, a fim de constatar se as mesmas se encontram em boas condições mecânicas e de aparência, para o desfile de 07 de setembro;

b) Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 07 de setembro

- c) Realizar Inspeções de Saúde Animal nos solípedes do RPMONT e cães do CIPC, antecipadamente, para o fim de reduzir baixas entre os semoventes;
- d) Orientar os Auxiliares de Saúde Animal no sentido dos cuidados necessários para o embarque dos animais, evitando acidentes e desconfortos nos transportes;
- e) Providenciar por meio da CMV, a necessária higienização dos animais para o desfile (casqueamento e ferrageamento dos equinos), bem como solicitar à DAL materiais necessários para esse fim.
- f) Manter no local do desfile um médico veterinário e os auxiliares de saúde animal, prontos para o atendimento dos animais envolvidos no desfile.
- g) Providenciar uma ambulância com equipe médica a fim de prestar atendimento ao grupamento de desfile e/ou ao policiamento empregado. Esta ambulância deverá ser postada na Rua Osvaldo Cruz com Av. Presidente Vargas, permanecendo aí em prontidão até o término do evento. Mister se faz, que haja ao menos 02 (dois) Policiais Militares do quadro de combatentes do CMS, escalados, armados e equipados, acompanhando o citado veículo de emergência para salvaguarda dos servidores de saúde, equipamento médico e da viatura carga da PMPA.

14.8. AJUDÂNCIA GERAL

- a) Escalar e cientificar os Oficiais necessários para a composição da tropa conforme prescrito na presente Nota de Instrução, bem como, dar ciência aos demais oficiais, que já se encontram pré-designados para as mais diversas funções especificadas;
- b) Informar a Banda de Música do posicionamento em frente ao palanque principal, para devida execução dos exórdios regulamentares exigidos na chegada e saída do Exm^o. Sr. Governador do Estado e demais autoridades militares;
- c) Convocar a Banda de Música, com a totalidade de seus integrantes, para os dias dos treinamentos e da parada militar propriamente dita.
- d) Escalar 02 (dois) corneteiros para os treinamentos e para o desfile do dia 07 de setembro.

14.9. COMANDANTES DAS OPM'S ENVOLVIDAS NO DESFILE

- a) Providenciar que seus estandartes (unidades que desfilarão e que possuam) estejam em boas condições de apresentação no aludido desfile, entregando-os antecipadamente aos seus respectivos policiais escalados como Porta Estandarte;
- b) Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 07 de setembro;

14.10. COMANDANTE DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA

- a) Deverá escalar de sua OPM de origem, seus mensageiros e/ou outros policiais para lhe auxiliarem;

b) Conduzir o treinamento da tropa, ficando a seu critério o tempo de duração desta.

c) Realizar a conferência de efetivo tanto na parada militar de 07 SET, quanto nos seus treinamentos, comunicando ao coordenador do desfile as faltas e atos que atentem contra a disciplina militar e que causem transtorno ao bom andamento do serviço, para que este confeccione o pertinente relatório ao Coordenador Geral.

d) Sincronizar as ações com o Chefe da 5ª Seção do EMG para o êxito do evento.

14.10. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

a) Deverá promover o registro de toda a solenidade, filmando e fotografando, a fim de que se possa utilizar esse material como acervo histórico.

b) Divulgar o evento, destacando o desfile da Polícia Militar, nos órgãos de imprensa e no site da Polícia Militar: www.pm.pa.gov.br.

14.11. MESTRES DE CERIMONIAS DA PMPA

a) Os Policiais Militares responsáveis pela locução do evento, deverão submeter até o dia 31 de agosto, ao Chefe do Estado-Maior Geral, o texto que será lido no momento da passagem da tropa da PMPA, para aprovação.

b) Os mestres de cerimonia escalados deverão se fazer presente também nos treinamentos.

c) Deverão auxiliar a Coordenação Geral, quanto aos Ritos, Cerimonial e Protocolo, previstos para a Solenidade.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A princípio, nenhum integrante da tropa representativa poderá violar a formação de seu subgrupamento a fim de atender ocorrência fortuita. Caso necessário, deverá comunicar seu comandante a quem caberá acionar o policiamento local;

b) O Estado-Maior Geral estará presente a todos os atos aqui descritos com um oficial, o qual desempenhará a atividade de fiscal do planejamento, devendo buscar soluções rápidas a situações imprevistas, bem como fazer registros necessários para a melhoria, avanço e ajustes no tocante ao planejamento e organização para os próximos eventos similares;

c) A Parada Militar de 07 de setembro, bem como os seus treinamentos, configuram Ato de Serviço;

d) O Ajudante Geral da PMPA deverá consultar o Comandante Geral da PMPA a fim de analisar a supressão ou não do expediente administrativo ou limitação do mesmo na sexta-feira, dia 06 de setembro, em virtude do emprego da tropa no desfile militar de 07 de setembro e seus esforços concentrados nos atos adjacentes;

e) Todos os Comandos que empregarão tropa da PM no desfile do Dia da Pátria, deverão realizar planejamento específico visando a garantia da segurança orgânica de suas instalações e material bélico contido no órgão;

f) Os Comandantes de OPM's deverão submeter suas tropas à rigorosa revista de uniforme. A indumentária deve se encontrar em estado novo e seguir os padrões regulamentares (RUPM);

g) O Comandante da tropa representativa e Comandantes de subgrupos de desfile deverão fiscalizar a apresentação individual de seus contingentes no dia da parada militar de 07 de setembro, comunicando ao MAJ PM CARVALHO – PM2 sobre possíveis irregularidades, para as providências de praxe.

h) Com vistas a uma boa apresentação e para cooperar com a segurança do evento, as instituições participantes deverão tomar as seguintes providências:

- Proibir o uso de tiros de festim, fogos de artifícios e similares;
- Proibir o uso de dispositivos que emitam fumaça;

• Condutores e demais ocupantes de viaturas: **utilizar o cinto de segurança; não expor braços, cabeça e outras partes do corpo para fora do veículo; não consumir alimentos; não utilizar aparelhos eletrônicos, tais como, celulares, tablets, câmeras fotográficas, filmadoras, entre outros.**

20. COMISSÕES DE TRABALHO

Para o pleno cumprimento das medidas necessárias à realização do Desfile Cívico-militar de 07 de Setembro, foram criadas as seguintes comissões, sob as ordens diretas do Chefe do Estado-Maior do Comando do 4º Distrito Naval (CEM), e que deverão atuar não somente no âmbito da Guarnição, mas também externamente, no âmbito das instituições, no que couber:

COMISSÃO	MILITAR DA ALA 9	CONTATO
DESFILE	MAJ INF PINHEIRO	3204-9158
SEGURANÇA	CAP INF MAFRA	3204-9640
TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO	TEN INF CAIO FREITAS	3204-9158
TRANSPORTE	TEN QOCON LUCENA	3204-9817
COMUNICAÇÕES	TEN QOEA GDS AZEVEDO	3182-9345
CERIMONIAL/RECEPÇÃO/IMPrensa	CAP AV VERDEROSA	3182-9348
RANCHO	MAJ INF LEIRNER	3204-9636
SAÚDE	CAP MED ULISSES	3215-6568/ 3215-6512
SERVIÇOS GERAIS	CAP QOEA SVA ALENCAR	3204-9665

21. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos na presente Nota de Instrução, serão apreciados pelo Chefe do Estado-Maior Geral, e no que exceder sua competência, deverão ser encaminhados ao Exmº. Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA – MAJ QOPM RG 27268

CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG/PMPA

(Of. 126/2019 - 3ª Seção do EMG).

(OBS: Republicado por ter saído com incorreções no BG nº 155/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PORTARIA N° 154/2019 – DEI/Ed. Física.

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI ao policial militar: 2° TEN QOPM RG 34888 ANTÔNIO **HAILTON** RIBEIRO GOMES, que participará do Curso de ROCAM, a ser realizado no estado de São Paulo, conforme Ofício n° 067/2019 – GAB/CMD.

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, educadores físicos, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, a ser realizado no dia 27 AGO 2019 (terça-feira), às 8h00, no Campus III – UEPA, e no dia 28 AGO 2019 (quarta-feira), às 8h00, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Belém.

2° TEN QOAPM RG 24.030 ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – Presidente;
CB PM RG 32.673 **JOSÉ CLÁUDIO** SANTOS DA COSTA – Membro;
CB PM RG 34.718 **ADENILZA** MORAES ALVES PINHEIRO – Membro;

Art. 2° O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3° Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4° Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica, desse modo, garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horários e locais supramencionados.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL - CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM **RENATO DUMONT** VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria n° 004/2013-DEI, publicada no Boletim Geral n° 009, de 14 JAN 2013, página 9, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° **ANULAR** todos os Atos Administrativos e Acadêmicos do Curso de Formação de Soldados PM/2009 - 2° Turma, referente ao **ALUNO CFSD EXPEDITO VAZ DA SILVA NETO**.

Art. 2° **EXCLUIR** da folha de pagamento e das fileiras da Polícia Militar do Pará, o Policial militar acima citado. Providencie a DP.

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2010.**

LEIA-SE:

Art. 1º **ANULAR** todos os Atos Administrativos e Acadêmicos do Curso de Formação de Soldados PM/2009 - 2º Turma, referente ao **ALUNO CFSD EXPEDITO VAZ DA SILVA NETO.**

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento e das fileiras da Polícia Militar do Pará, o Policial militar acima citado. Providencie a DP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2010.**

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de agosto de 2019.

LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO

(Nota nº 533/2019 – DEI).

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

Ata de Reunião Ordinária nº. 003/2019, registrando a substituição de Professores e/ou Instrutores credenciados a ministrar aulas ao Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA/2017-2020, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, às 15h00, na sala do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 26.302 WALDER BRAGA DE CARVALHO – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - CMD DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - CMD DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA” e o MAJ RG 27.268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA - CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, os quais decidiram, por haver desistências no quadro de professores selecionados para o 2º ano do CFO PM/2017-2020, escolher professores/instrutores substitutos, cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais – CFO, para as seguintes disciplinas: 1) Policiamento Ambiental; 2) Armamento,

BOLETIM GERAL Nº 156 – 23 AGO 2019

Munição e Tiro II; 3) Ordem Unida II; 4) Rádio Patrulhamento e Téc. de Abordagem. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referência ao Ofício nº 405/2019 – Div.Ens./APM - de 23 julho de 2019, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS SELECIONADOS PARA O CFO PMPA 2017/2020 – 2º ANO

	NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMPO DOCÊNCIA	T. EXP. PROFISS.	C.H.
POLICIAMENTO AMBIENTAL¹							
1	FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	PROC.-CAD	POLICIAMENTO AMBIENTAL	MESTRE	-	-	60
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II¹							
1	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	PROC.-CAD	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	ESPECIALISTA	-	-	56
ORDEM UNIDA II¹							
1	GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	PROC.-CAD	ORDEM UNIDA II	GRADUAÇÃO	-	-	100
RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM II¹							
1	RICHARD BATISTA DA COSTA	PROC.-CAD	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM II	ESPECIALISTA	-	-	60

Notas:

¹ Nas disciplinas POLICIAMENTO AMBIENTAL; ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II; ORDEM UNIDA II e RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCN. DE ABORDAGEM, os instrutores RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, MAXWELL MATOS DE SOUSA, ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, ISMAEL DA SILVA BARROS e PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS, por haverem desistidos de ministrarem as disciplinas para as quais foram selecionados, foram substituídos por FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, MAURO RIBEIRO ATHAYDE, GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA e RICHARD BATISTA DA COSTA.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos do mesmo dia, lavrando-se a Ata de Seleção e Substituição dos Professores e ou Instrutores do 2º ano, de um total de três, do Curso de Formação de Oficiais da PMPA que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM (Diretor de Ensino e Instrução), e pelos demais membros da comissão deliberativa, conforme o descrito no parágrafo 7º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017- GAB CMDº.

Belém/Pa, 12 de agosto de 2019.
RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

WALDER BRAGA DE CARVALHO - TEN CEL QOPM
SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA

ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - TEN CEL QOPM
CMT DA APM “CEL. FONTOURA”

ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - TEN CEL QOPM
CMT DO CFAP

MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA - MAJ QOPM
CHEFE DO PM/3

(Nota nº 511/2019 - DEI).

Ata de Reunião Ordinária nº. 004/2019, registrando a escolha e a substituição do Professore/Instrutor selecionado pela comissão presidida pelo diretor de Ensino e Instrução da PMPA credenciados à ministrar aulas ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PMPA/2018-2019 (DEMANDA JUDICIAL), em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, às 15h00, na sala do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 26.302 WALDER BRAGA DE CARVALHO – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - CMD DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA” e a TEN CEL PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - CMD DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA” e o MAJ RG 27.268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA - CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, os quais decidiram por escolha, selecionar o professor e instrutor substituto cadastrado no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para a disciplina em que se encontra habilitado, a fim de ser credenciado pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, para a seguinte disciplina: 1) Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos. Portanto, o Professor/Instrutor relacionado foi:

1. Em referência ao Ofício nº 404/19 – Div.Ens./APM, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSOR SELECIONADO PARA O CHO PMPA 2018 – 2019

MALHA CURRICULAR do CHO PMPA 2018/2019							
	NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	N° NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMP. DO-CÊNCIA	T.EXP. PRO-FISS.	C.H
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ¹							
1	GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	PROC.-CAD.	PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.	GRADUADO	-	-	20

Notas:

¹Na disciplina PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS o instrutor LEONARDO EULLER MELLO DA CUNHA, por encontrar-se impossibilitado de ministrar a disciplina para a qual foi selecionado, sendo substituído por GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA;

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos do mesmo dia, lavrando-se a Ata de Seleção e Substituição do Professor e ou Instrutor do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM 2018/2019 PMPA, que após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM (Diretor de Ensino e Instrução), e pelos demais membros da comissão deliberativa, conforme o descrito no parágrafo 7º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017- GAB CMDº.

Belém/Pa, 12 de agosto de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

WALDER BRAGA DE CARVALHO - TEN CEL QOPM
SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA

ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR - TEN CEL QOPM
CMT DAAPM “CEL. FONTOURA”

ANDRÉA **KEYLA** LEAL ROCHA - TEN CEL QOPM
CMT DO CFAP

MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA - MAJ QOPM
CHEFE DO PM/3

(Nota nº 512/2019 – DEI).

● **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

O MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, Chefe do Museu da PMPA, apresentou nesta Ajudância Geral, para fins de registro em suas alterações as cópias dos certificados, conforme abaixo:

1 - Certificado de participação na Palestra intitulada “Comunicação Não-Violenta (CNV)”, promovida pelo Centro Universitário Claretiano, realizado em 12 ABR 2019, com 02 (duas) horas/aulas.

2 - Certificado de participação no “I Seminário de Métodos de Diagnóstico em Segurança Pública”, promovido pela Universidade Federal do Pará-UFPA, realizado em 29 MAI 2019, com 10 (dez) horas/aulas.

3 - Certificado de participação no “Seminário de Defesa do Patrimônio Histórico de Belém”, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Pará – IHGP, no período de 26 e 27 JUN 2019, com 10 (dez) horas/aulas.

4 - Certificado de participação como mediador no “Seminário de Defesa do Patrimônio Histórico de Belém”, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Pará – IHGP, no período de 26 e 27 JUN 2019.

5 - Certificado de participação na Palestra intitulada “A Leitura como Prazer e Necessidade”, promovida pelo Centro Universitário Claretiano, realizado em 09 AGO 2019, com 02 (duas) horas/aulas.

(Nota nº 001/2019 – MUSEU).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a substituição do serviço de Superior de Dia entre:

a) o TEN CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH **GOMES ALVES** (QCG/EMG) e o TEN CEL QOPM **JOMIRES REBELO PIRES** (QCG/DGA). Ficando o TEN CEL QOPM **JOMIRES** encarregado pelo serviço do dia 24/08/2019 (sábado), em referência a escala publicada no BG N° 134, de 18 JUL 2019 (Of. nº 701/2019 – Seq. Repr./DGO).

b) o MAJ QOPM **JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA** (QCG/CPCI) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JÚNIOR**

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

encarregado pelo serviço do dia 25/08/2019 (domingo), em referência a escala publicada no BG N° 134, de 18 JUL 2019 (Of. n° 703/2019 – Seç. Repr./DGO).

c) o MAJ QOPM **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO** (CPR I) e o MAJ QOPM **LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JÚNIOR** encarregado pelo serviço do dia 23/08/2019 (sexta-feira), em referência a escala publicada no BG N° 134, de 18 JUL 2019 (Of. n° 714/2019 - SEÇ.REPR/DGO).

● FÉRIAS/ CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 21110 **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que foi concedido:

a) ao MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, da CorCPR XI (Soure) o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 25 AGO a 23 SET 2019 (Nota n° 215/2019 - DP/1).

b) ao MAJ QOPM RG 29216 **MANOEL MOURA DE SANTANA NETO**, da CorCPR II (Belém), a gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 15 a 30 de julho 2019 (Nota n° 215/2019 - DP/1).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **Fica regularizado** o Estado Civil de solteiro para casado do 2º TEN QOPM RG 36677 **CLÁUDIO FARIAS DA SILVA**, do BPE (Belém), em virtude de ter casado com a Sra. **PRISCILA KETHENY GOMES DE ALMEIDA** (esposa), ocorrido no dia 01 DEZ 2017, conforme a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota n° 215/2019 – DP/1).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O CEL RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **Fica incluído** como dependente do TEN CEL QOPM RG 24992 **SANDRO DE SOUZA DIAS**, da CorCPC I (Belém), **LOURRANY KATHLEN BARBOSA FERNANDES DIAS** (filha), nascida em 08 de outubro de 1996, portador do CPF N° 032.972.702-84, de acordo com cópia de certidão de nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota n° 215/2019 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, Chefe do Museu da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) A Diretoria de Pessoal da PMPA apresentou no dia 01 AGO 2019, no Museu da PMPA FELIPE WILLIAM DOS SANTOS SILVA, a fim de servir como Voluntário Civil, atendendo à solicitação do Chefe do Museu da PMPA (Of. Nº 035/2019-MUSEU) (Nota nº 001/2019 – MUSEU).

b) A Voluntária Civil MELISSA WALESK DE OLIVERA DIAS SOUZA pediu em 23 AGO 2019, desligamento do programa de voluntário civil, em virtude de impossibilidade de atender ao horário da corporação das 09h00 às 16h00 (Nota nº 001/2019 – MUSEU).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADORIA**

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a **convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada** prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº 472/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETO:

Art. 1º **FICAM CONVOCADOS**, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para exercerem as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

PRAÇAS

SUB TEN PM RR RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS,

SUB TEN PM RR RG 14937 JOAQUIM GOMES DA SILVA,

1º SGT PM RR RG 10342 MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES,
2º SGT PM RR RG 17996 ANTONIO CARLOS SILVA BATISTA,
2º SGT PM RR RG 14673 CRISTOVÃO DAVI PEREIRA AMARANTE,
2º SGT PM RR RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO,
2º SGT PM RR RG 14594 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO ALBUQUERQUE,
2º SGT PM RR RG 18787 RUI GUILHERME XAVIER BASTOS,
3º SGT PM RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33951, de 13/08/2019).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019 SEGUP**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo levar a efeito ações previstas para as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Estado do Pará, em especial para os municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/ Carajás e Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu. Tendo como base as Diretrizes de Segurança Pública, possibilitando a SEGUP em parceria com a VALE, a implementação das políticas públicas de segurança pública e defesa social de forma integrada e sinérgica, para a prevenção e enfrentamento dos delitos nos municípios mencionados, de forma a garantir que os resultados dos indicadores de criminalidade, ao longo da vigência deste ACORDO sejam melhores do que os atuais. Data da assinatura: 22.08.19

VIGÊNCIA: Este ACORDO entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

Valor: 3.150.773,34 (três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

PARTICIPES:

ESTADO DO PARÁ

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

UALAME FIALHO MACHADO

Vale S.A.

Diretor de Segurança e Serviços Empresariais JOÃO HENRIQUE MORAES

Polícia Militar do Estado do Pará

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Coronel PM

Polícia Civil do Estado do Pará

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS – Delegado Geral

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA 2990/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea “m” (Natureza Civil) da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 24º do Regulamento das Polícias Militares e corpo de Bombeiros Militares (decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983-R-200),

Considerando o Ofício nº 3254/2019 – TRE/PRE/DG/GPEG - 18 de julho de 2019; a servidora ocupara a função Comissionada - FC1 de Chefe do Núcleo de Estatística por um período de 2 anos, conforme Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a CB PM RG 36501 NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS à disposição Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a CB PM RG 36501 NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA N° 2964/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 389/2019 – P1/Cor Geral, de 31 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43264 DAYANE ANDRADE DOS SANTOS e a SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43264 DAYANE ANDRADE DOS SANTOS, por interesse próprio, do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA, por interesse próprio, 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci).

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 2987/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o 2° SGT PM RG 17173 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, por necessidade do serviço, do 24° BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2° **TRANSFERIR** o 3° SGT PM RG 24376 GILVANDRO VALENTIM FERREIRA, por necessidade do serviço, do 1° BPM / CPC I (Belém) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 3° **TRANSFERIR** o 3° SGT PM RG 23312 EVARILDO MELO DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 21° BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 9° BPM / CPR XII.

Art. 4° **TRANSFERIR** o 3° SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, por necessidade do serviço, do 27° BPM / CPC I (Belém) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 5° **TRANSFERIR** o CB PM RG 33653 JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS, por necessidade do serviço, do 30° BPM / CPRM (Ananindeua) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 6° **TRANSFERIR** o SD PM RG 43024 FRANCISCO OTÁVIO DE SOUZA VIEGAS, por necessidade do serviço, do 28° BPM / CPC I (Belém) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 7° **TRANSFERIR** o SD PM RG 41029 MARCOS FELIPE CARVALHO DA COSTA, por necessidade do serviço, do 26° BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci) para o 9° BPM / CPR XII (Breves).

Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3007/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 517/2019 – P1/, de 10 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40074 ADRIANO LOPES DE SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 40074 ADRIANO LOPES DE SOUSA, por interesse próprio, do 19° BPM/CPR VI (Paragominas) para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3008/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 346/2019 – P1/CIPOE, de 08 de agosto de 2019; que anexa os requerimentos firmados pela 3° SGT PM RG 25528 ANA CÉLIA SOUZA FARIAS, CB PM RG 37071 TACISO DOS SANTOS RUIZ, SD PM RG 41389 KELBER ALLAN MORAES CARVALHO e SD PM RG 41297 KAÍQUE RENATO DO LAGO PACHECO.

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** por interesse próprio, da CIPOE/CPE (Belém) para o BPA/CPA (Belém) os policiais militares a seguir:

I – 3° SGT PM RG 25528 ANA CÉLIA SOUZA FARIAS;

II – CB PM RG 37071 TACISO DOS SANTOS RUIZ;

Art. 2° **TRANSFERIR** por interesse próprio, do BPA/CPA (Belém) para a CIPOE/CPE (Belém) os policiais militares a seguir:

I – SD PM RG 41389 KELBER ALLAN MORAES CARVALHO;

II – SD PM RG 41297 KAÍQUE RENATO DO LAGO PACHECO;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA N° 1760/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto n°1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG n° 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 24927 ANDRÉ **HENRIQUE COSTA MARQUES**, Comandante do BPCOQ. (Ofício n° 142/2019 - CME).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2961/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **DEZEMBRO/2018** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 38780 ADRIANO DA SILVA **BRITO**, do 36º BPM (São Félix do Xingu), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019115828, Of. n° 501/2019 – P/1, de 23 JUL 2019, protocolado na DP em 31 JUL 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 39108 JOHN ANDERSON DOS SANTOS **DELGADO**, do 2º BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019119403, Ofício n° 1537/2019 – P/1 – 2º BPM, de 29 JUL 2019, protocolado na DP em 31 JUL 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, 20 (vinte) dias de férias do mês de **OUTUBRO/2019** para serem gozadas no período de 16 de **DEZEMBRO/2019** a 04 de **JANEIRO/2020** e os 10 (dez) dias restantes a serem gozados no período de 24 de **FEVEREIRO** a 04 de **MARÇO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES, do EMG (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019118844, Ofício n° 1537/2019 – P/1 – 2º BPM, de 29 JUL 2019, protocolado na DP em 31 JUL 2019.

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 25489 **MAURO MARIA DIAS SILVA**, do 31º BPM (Abaetetuba), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019121368, Ofício nº 0336/2019/P1 – 31º BPM, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 06 AGO 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 28432 **SILVIO CESAR ANDRADE MALHEIROS**, do 21º BPM (Marituba), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019118578, Of. nº 576/2019 – P1, de 30 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 37361 **AFILENO DA COSTA MARINHO**, do 4º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019115189, Ofício nº 1243/2019/P-1, de 18 de JUL de 2019, protocolado na DP em 30 de JUL de 2019.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22344 **MAURO LÚCIO LIMA**, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019118358, Of. nº 762/2019 – P1/8º BPM, de 29 .JUL. 2019, protocolado na DP em 31 JUL 2019.

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36883 **MOISES GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR**, da DP (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento S/Nº, de 14 AGO 2019, protocolado na DP em 14 AGO 2019.

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 2º SGT PM RG 25616 **NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS**, da DP (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento S/Nº, de 14 AGO 2019, protocolado na DP em 19 AGO 2019.

Art. 10. **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22910 **JOSÉ MARIA GUIMARAES DIAS**, do 31º BPM (Ababetuba), para ser gozado no período de 04 de **SETEMBRO** a 03 de **OUTUBRO/2019**, em atendimento aos termos do

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019117617, Ofício n° 0337/2019/P1-31° BPM, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 11. **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 27205 HAZAEL DOS ANJOS **PACHECO**, da BMUS (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019118888, Of. n° 317 - BMU/2019, de 30 JUL 2019, protocolado na DP em 31 JUL 2019.

Art. 12. **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35159 **BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO**, do FASPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019123133, Ofício n° 395/2019 – SEC./FAS-PM, de 05 AGO 2019, protocolado na DP em 07 AGO 2019.

Art. 13. **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 42227 **WANDSON WILLAMS BARBOZA DA SILVA**, do 36° BPM (São Félix do Xingu), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019115319, Of. n° 492/2019 – P/1, de 23 JUL 2019, protocolado na DP em 31JUL 2019.

Art. 14. **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2° SGT PM RG 20609 RAIMUNDO DE **ABREU**, da DEI (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019120442, Ofício n° 2673/2019 – DEI/Expediente, de 29 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 15. **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2° SGT PM RG 15869 **FÁBIO CASSIO BARROS CARNEIRO**, do 24° BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019117132, Ofício n° 803/19 – 1ª SEÇ./24° BPM, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 06 AGO 2019.

Art. 16. **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 38115 **ODMARA OLIVEIRA DE BRITO**, do CPR-VII (Capanema), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019119999, Of. n° 551/2019 – 1ª Seção/CPR VII, de 03 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 17. **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 3º SGT PM RR RG 14193 **TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO**, do CIP (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019122253, Ofício nº 3614/2019 – SEC.CIP, de 02 AGO 2019, protocolado na DP em 06 AGO 2019.

Art. 18. **TRANSFERIR**, do mês de **ABRIL/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 42222 **MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS**, do 36º BPM (São Félix do Xingu), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019113421, Of. nº 472/2019 – P/1, de 17 JUL 2019, protocolado na DP em 30 JUL 2019.

Art. 19. **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35079 **LUIS ANDRÉ DA COSTA VILHENA**, da 3ª CIPM (Vigia), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019125614, Of. nº 307/2019 – P1/3ª CIPM, de 08 AGO 2019, protocolado na DP em 09 AGO 2019.

Art. 20. **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 15939 **RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA**, do 11º BPM (Capanema), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019119640, Of. nº 316/2019 – 1ª Seção/11º BPM, de 31 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2966/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 21745 **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA**, do 5º BPM (Castanhal), o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019122128, Ofício nº 598/2019 – P/1, no período de 20 SET 2019 a 17 MAR 2020, referente ao 1º decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 04, publicado no Boletim Geral N°

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

208 – 05 NOV 2009 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 18 MAR 2020.

Art. 2° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 24766 VALDECI NUNES PINTO, do 12° BPM (Santa Izabel), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019123689, Ofício n° 071/19 – P1, no período de 01 SET 2019 a 30 OUT 2019, referente ao 1° decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004, publicado no Boletim Geral N° 036 – 24 FEV 2005 – PMPA, retificado no Boletim Geral N° 131 – 24 JUL 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2019.

Art. 3° **CONCEDER** ao CB PM RG 27640 HELIELTON PEREIRA DA COSTA, do BPOT (Belém), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019118864, Ofício n° 2301/P1, no período de 01 SET 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2° decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018, publicado no Boletim Geral N° 152 – 24 AGO 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 4° **CONCEDER** ao CB PM RG 32384 SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU, do BPOT (Belém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019118807, Ofício n° 2299/P1, no período de 01 SET 2019 a 30 OUT 2019, referente ao 1° decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicado no Boletim Geral N° 194 – 17 OUT 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2019.

Art. 5° **CONCEDER** ao CB PM RG 38108 JOSE CARLOS HERLEY ARLINDO, do 32° BPM (Cametá), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019124407, Ofício n° 311/2019 – 1ª Seção/32° BPM, no período de 02 SET 2019 a 30 NOV 2019, referente ao 1° decênio de 22 JUN 2010 a 21 JUN 2016, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG n° 020/2013, publicado no Boletim Geral N° 179 – 20 SET 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 DEZ 2019.

Art. 6° **CONCEDER** ao CB PM RG 28664 RUI SÉRGIO LOMBA DA SILVA, do 27° BPM (Belém), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019123728, Ofício n° 0568/19 – P/1, no período de 05 SET 2019 a 03 DEZ 2019, referente ao 2° decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018, publicado no Boletim Geral N° 151, de 23 AGO 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 DEZ 2019.

Art. 7° **CONCEDER** ao CB PM RG 33118 ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO, do CPR IX (Abaetetuba), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial protocolado na Diretoria Pessoal com prot. n° 2019119090, Ofício n° 289/2019-1ª Seção/CPR IX, no período de 15 SET 2019 a 13 DEZ 2019, referente ao 1° decênio de 30 DEZ 2005 a 29

BOLETIM GERAL Nº 156 – 23 AGO 2019

DEZ 2015, publicado no Boletim Geral Nº 102, 02 JUN 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 DEZ 2019.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 32611 JEFFERSON RAIOL DE SOUZA, do 27º BPM (Belém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019123711, Ofício nº 0567/19-P/1, no período de 05 SET 2019 a 03 NOV 2019, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015, publicado no Boletim Geral Nº 214, 17 NOV 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 NOV 2019.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of nº 2366/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 2975/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o SD PM RG 40882 MARIVALDO **QUARESMA** JORGE, do 24º BPM (Belém), para gozo no mês de **OUTUBRO/2019**, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019126785, Of. nº 862/2019/1ª SEÇ/24º BPM, de 05 de AGO de 2019, protocolado na DP em 12 AGO 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2976/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

23967 ABIECÊ CRISTOVÃO **GOÉS** ALMEIDA, da CAPELANIA (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019123811, Ofício n° 138/2019 - CAPL, de 06 AGO 2019, prot. na DP em 06 AGO 2019.

Art. 2° **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 14360 **SANDRA** MARIA FERREIRA DA CRUZ, do BPGDA (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019120409, Ofício n° 447/19 - P/1, de 31 JUL 2019, prot. na DP em 01 AGO 2019.

Art. 3° **ANTECIPAR**, do mês de **JANEIRO/2020** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 27751 ESMERALDO **BARBOSA GOMES**, da 1ª CIPM (Salinópolis), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019115397, Ofício n° 547/2019 – 1ª Seção/1ª CIPM, de 23 JUL 2019, prot. na DP em 01 AGO 2019.

Art. 4° **ANTECIPAR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, para serem gozados no período de 30 de **SETEMBRO** a 14 de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 32479 **ALESSANDRA** NUNES CARVALHO DA SILVA, do DGA (Icoaraci), os 15 (quinze) dias restantes serão gozados no período de 18 de **NOVEMBRO** a 02 de **DEZEMBRO/2019**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019118965, Ofício n° 660/2019 – SEC/DGA, de 30 JUL 2019, protocolado na DP em 30 JUL 2019.

Art. 5° **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 23818 **JONIS** DA SILVA COSTA, do 18° BPM (Monte Alegre), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019114049, Of. n° 465/2019 -1ª Seção/18° BPM, de 18 JUL 2019, prot. na DP em 06 AGO 2019.

Art. 6° **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38603 ELTON LOURENÇO **LEAL**, do 36° BPM (São Félix do Xingu), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019121765, Ofício n° 514/2019 – P/1, de 02 AGO 2019, prot. na DP em 08 AGO 2019.

Art. 7° **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 28728 **HILTEVAN** CARDOSO MACHADO, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), em atendimento aos

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019123089, Ofício n° 295/2019 – P1, de 06 AGO 2019, prot. na DP em 13 AGO 2019.

Art. 8° **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 15844 RUBEM EMANUEL **NASCIMENTO** DE OLIVEIRA, da BMUS (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019112960, Ofício n° 311 - BMUS/2019, de 17 JUL 2019, prot. na DP em 14 AGO 2019.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2977/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 17004 RAIMUNDO MESSIAS DE **OLIVEIRA** RODILHA, do 33° BPM (Bragança), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019122534, Ofício n° 421/2019 – 1ª Seção, de 06 de JUL de 2019, protocolado na DP em 09 de AGO de 2019.

Art. 2° **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 39434 ROGÉRIO MIRANDA DE **CARVALHO**, lotado no 30° BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019123163, Ofício n° 987/19 – 1ª Seç./30° BPM, de 05 de AGO de 2019, protocolado na DP em 09 de AGO de 2019.

Art. 3° **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 33413 **CLÁUDIO** RAMOS DA SILVA, lotado no 8° BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019121467, Ofício n° 783/2019 – P1/8° BPM, de 02 de AGO de 2019, protocolado na DP em 09 de AGO de 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38180 **MARCOS FLÁVIO SOUZA LIMA**, lotado no CPR-IV, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019124008, Ofício nº 444/19/P1 – CPR IV, de 06 de AGO de 2019, protocolado na DP em 12 de AGO de 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 32866 **BRUNO JOSÉ PIRES MOREIRA**, lotado no CPC I, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019120964, Ofício nº 664/19 – P-1/CPC-I, de 01 de AGO de 2019, protocolado na DP em 13 de AGO de 2019.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22108 **JOSELINO ALVES DE JESUS**, lotado no 21ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019120144, Ofício nº 294/2019 P-1, de 05 de AGO de 2019, protocolado na DP em 13 de AGO de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA N° 017/2019 – TREM/DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, 12 FEV 2014;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Paragominas, celebrou com a Polícia Militar do Pará TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DE N° 001/2019, do bem móvel MMC/L200 – TRITON GLX D, de Placa OTO-5145, CHASSI 93XXNKB8TFCE89661, RENAVAN 0101134152-0;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 30334 **SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA**, do CPR-VI, CB PM RG 37296 **THIAGO MACEDO PINHEIRO DE LEMOS**, do CPR-VI, CB PM RG 35266 **EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS**, pertencente a DAL/3 Obras e Patrimônio,

para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Materiais, referente às condições em que bem móvel MMC/L200 – TRITON GLX D, de Placa **OTO-5145** foi entregue a esta Corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Reservado;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de agosto de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR- CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 829/2019 – DAL/3).

PORTARIA N° 114/2019 – DAL/2, de 21 de agosto de 2019,

que **NOMEIA** O TEN CEL QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2013 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar o Comando de Policiamento da Capital (CPC)”.

NOMEAR o MAJ QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA como fiscal interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 022/2019-ADM FIN/PA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA N° 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

Art. 1° **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal N°8.666/93: 3° PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, como fiscal titular, o 3° SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como fiscal substituto.

CONTRATADA: MENDES E SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ n° 30.445.162/0001-02.

CONTRATO N° 013/2019

PUBLICAÇÃO: DOE N°33.958, de 21de agosto de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, açúcar refinado, biscoito e leite em pó), de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2019

Contrato n° 010/2017

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa.

Data da Assinatura: 06/08/2019

Vigência:23/08/2019 a 22/08/2021

Decreto de Qualificação: 108/2011, de 20/06/2011.

Registro de Preço: 04/2016-SEAD

Projeto atividade: 08.303.1425.8277.0000 U.G: 890101 / U.O:89101

Fonte: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Contratada: CLARO S/A - CNPJ n° 40. 432. 544/0001 – 47.

Endereço: Rua Flórida, N°1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP N°04.565-907.

Fone: (02191) 4005-8380 / 4005-8350 / 9 8452-8585

Ordenador: ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM / DIRETOR DO FASPM.

(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**
PORTARIA N° 039/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, para ser empregada no mês de **SETEMBRO/2019**, por ocasião das Operações em combate a **MANCHA CRIMINAL**, nos municípios abaixo discriminados, nos termos da legislação em vigor.

ORDEM	COINT'S	NÚMERO DE COTAS
01	CPC I	300
02	CPC II	300
03	CPRM	300
04	CPR I	150
05	CPR II	200
06	CPR III	200
07	CPR VIII	100
08	CPR IX	100
09	CPR X	100
10	CPR XII	50
TOTAL		1.800

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO é de responsabilidade dos COINT'S.

Art. 3º Os COINT'S **deverão referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO**, contemplando os municípios que apresentam alto índice de criminalidade: Belém, Ananindeua, Santarém, Marituba, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Santa Izabel, Altamira, Abaetetuba, Itaituba, Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de agosto de 2019.

CARLOS MAX AMARAL DANTAS – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 705/2019 – Seq. Repr./DGO).

(OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG n° 154 / 2019).

**● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 1712 DE 09 DE JULHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.565,19 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), em favor de FRANCISCA BRAGA PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado AMARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº 3362035/1, falecido em 28 de março de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997. ÓBITO: 28/03/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: AMARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO

MATRÍCULA: 3362035/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 5.565,19

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA BRAGA PEREIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33951, de 13/08/2019).

PORTARIA PS Nº 1732 DE 10 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, §5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.025,38 (CINCO MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) em favor de EDINA SOARES GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ ARISTILDE DE SOUSA GOMES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, graduação de origem Cabo PM, matrícula nº 3399664/1, falecido em 16 de maio de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 16/05/2019

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: JOSÉ ARISTILDE DE SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 3399664/1
CARGO: Cabo PM
VALOR: R\$ 5.025,38
BENEFICIÁRIO: EDINA SOARES GOMES
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima
(Transc. Diário Oficial n° 33.951, de 13/08/2019).

● **ERRATA DE CONTRATO**

ERRATA CONTRATO N° 013/2019 – CCC/PMPA

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO 464272
ONDE SE LÊ: CNPJ: 63.441.623/0021-10.
LEIA-SE: CNPJ: 63.411.623/0021-10.
(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°792/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pers. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: RONALD LISBOA CONDE, CPF:399.836.332-72

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°853/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 210006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, CPF:858.881.332-72

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°800/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 210006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, CPF:902.761.082-72

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°849/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 210006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JOSÉ SOARES DE SOUSA, CPF:847.594.962-20
ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°765/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020. DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: KARINA DE NAZARÉ VALENTE BARBOSA, CPF:621.512.662-49
ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°785/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MAURO ATHAYDE RIBEIRO, CPF:009.484.052-01
ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°843/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil e reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DIEGO SILVA DOS SANTOS, CPF:853.960.012-91

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°760/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 3.600,00((três mil e seiscentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR, CPF:088.478.934-96

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°768/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, CPF:709.444.312.91

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°877/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS, CPF:579.073.072-87

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°836/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JORGE FABRICIO DOS SANTOS, CPF:377.472.402-44
ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°848/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: HELDER RODRIGO DA SILVA DUTRA, CPF:527.687.592- 87

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°764/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil e reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020. DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JOEL DAMASCENO DE SOUSA, CPF:660.066.432-00

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°844/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020. DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: EDILSON DOS SANTOS BARROSO, CPF:505.078.263-53

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°793/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 7.800,00((sete mil e oitocentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: GILSON DA SILVA FERREIRA, CPF:657.028.242-53

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°786/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, CPF: 930.859.902-91

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°847/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: HARLEY ALVES DA COSTA, CPF:649.184.242-87

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°762/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, CPF:595.198.512.91
ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

TERMO ADITIVO N° 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. N°812/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pers. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 210006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JOSÉ CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF:615.466.742- 68

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. Diário Oficial n° 33.960, de 23/08/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO N° 0000563-14.2019.8.14.0019

OFÍCIO N° 209/19-SJC DATA 22 DE JULHO DE 2019

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 15964 MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO, do 5º BPM

REQUERIDO: KARINA RAQUEL AMORAS DA SILVA

SENTENÇA

Vistos, etc.

Manoel Raimundo Pinheiro da Silva, qualificado nos autos, ingressou com ação de exoneração de pensão alimentícia em face de Karina Raquel Amora da Silva, também devidamente identificada, sob a alegação de que vem sendo obrigado, por decisão judicial, a pagar pensão alimentícia em favor da ré no valor equivalente a 25% (vinte por cento) de seu salário bruto, o qual descontado em folha de pagamento, sendo 12,5% para esta.

Afirma que a requerida já completou a maioria civil, possui plenas condições de buscar o próprio sustento e não está frequentando curso universitário, inclusive contraiu matrimônio.

Argumento, ainda que o requerido não mais necessita de seu auxílio financeiro e que a manutenção da pensão após a maioridade pode contribuir para que se acomode e permaneça financeiramente dependente pelo resto da vida.

Assevera, que o requerido, não está estuando, e que atualmente encontra-se casado.

Ao final requer a procedência do pedido, exonerando-o do pagamento da pensão alimentícia em questão, no valor de 12,5% d seus vencimentos.

A inicial foi instruída com os documentos acostado aos autos.

Muito embora o requerido devidamente citado pessoalmente, este não apresentou contestação, pelo que decreto-lhe sua revelia nos termo do art. 344 do NCPC.

O ministério público, em seu parecer, manifestou-se favorável ao deferimento do pedido, confirmando a tutela antecipada deferida às dos autos.

Vieram os autos conclusos.

DECIDO.

Ao analisar os autos, em que pese este juízo não ter designado audiência de instrução, observo que tal ato apenas seria para fins de comprovação do alegado na inicial, pois o requerido devidamente intimado, não compareceu ou apresentou contestação.

Estatui o código civil brasileiro, em seu art. 1.694, § 1º, verbis: os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

O art. 1.699 do mesmo diploma legal estabelece, por sua vez, que “se, fixados os alimentos, sobreviver mudanças na situação financeira de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo”

Significa dizer que o parâmetro para fixação do valor da pensão alimentícia repousa no binômio de acordo com as necessidades do alimentando e as possibilidades econômicas do alimentante.

Por conseguinte, havendo mudança nesta relação, abre-se espaço para a revisão da quantia a se pagar a título de alimentos, a fim de adequá-la a nova realidade econômica dos envolvidos.

Da mesma forma, sendo os alimentos devidos ao filho, em regra a obrigação cessa no momento em que a mesma alcança a maioridade, salvo se estiver cursando ensino superior, quando então a obrigação se prorroga até os vinte e quatro anos de idade do beneficiário.

Na situação em exame verifico, pelo teor das certidões acostada aos autos, a requerida já completou a maioridade e que, mesmo tendo sido citado para contestar a ação, permaneceu silente, pelo que foi decretada sua revelia.

Com efeito, não restou comprovado que a necessidade dos alimentando subsiste, o que, por si só, já afastaria a possibilidade d manutenção da obrigação alimentar cuja exoneração ora se pleiteia.

O equilíbrio do binômio alimentar(possibilidade/necessidade), resta demonstrado que o autor vem suportando dano manifesto, justificando-se, assim o imediato cancelamento do desconto efetuado pela sua fonte pagadora.

Ante todo exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial para exonerar o autor da obrigação de pagar alimentos para Karina Raquel Amora da Silva, declarando, por conseguinte, extinto o processo em resolução de mérito nos termos do art 487, I, do novo código de processo Civil.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do 5° BPM** e providenciem a respeito.

PROCESSO N° 0002092.18.2019.8.14.0034. DATA 22 DE JULHO DE 2019

AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: SILVANA DE NAZARÉ BONFIM DA COSTA

REQUERIDO: 3° SGT PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, do CTPM/ DP.

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019(dois mil e dezenove), na sala de audiência do prédio do fórum desta comarca, às 11h00, onde presentes estavam excelentíssimo senhor Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa, presente o promotor de justiça, Dr. Harrison Henrique da Cunha Bezerra. Feito o pregão de praxe, notou-se as presenças da representante legal do requerente, a senhora Silvana de Nazaré Bonfim da Costa, brasileira, casada, aposentada, RG 254428 PM/PA, CPF N° 423.226.422-15, atualmente residente na rua Magalhães barata, 1181, vila nova Timboteua, PA, acompanhada do advogado Silber Barros Façanha Oab-PA 25.715, bem como requerido Paulo Sérgio Costa da Silva, RG PM 22518, com endereço profissional na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, comando-geral da polícia militar, n° 8401, bairro Parque Guajará, Belém, PA, acompanhado de seu advogado Arthur de Almeida e Sousa Oab-PA.

Aberta a audiência, o MM. Juiz tentou a conciliação entre as partes, que restou frutífera nos seguintes termos:

a) O requerido contribuirá mensalmente com o percentual de 11,20% (onze inteiros e vinte centésimos dois por cento) dos rendimentos líquidos, excluindo os descontos do imposto de renda e os previdenciários, que requerido recebe da polícia militar do pará, mediante desconto em folha de pagamento e depósito na conta-corrente de n° 0002023679, agência 0032, banco banpará, de titularidade da genitora Silvana de Nazaré Bonfim da Costa, CPF N° 423,226,422-15; b) Quanto a guarda: permanecerá com a genitora, com visitas livres ao requerido, sempre repetindo a conveniência do horário. As partes requerem a homologação do acordo. O requerido, por sua vez, requereu os benefícios da justiça gratuita por ser pessoa reconhecidamente pobre na forma da lei. Com a palavra, o ministério público requereu a homologação do acordo, tenho em conta que foram preservados os interesses do infante. Em

seguida, o MM. juiz Deliberou o seguinte em audiência: vistos etc. Adoto com relatório o que nos autos constam.

Relatados. Decido. O direito de alimentar suas crias e inerente ao ser humano, mais que uma obrigação legal é moral. O requerido reconheceu o direito da requerente e propôs um acordo e a mesma aceitou-o. Uma das formas de compor o litígio é o da transação entre as partes, pois, mais do que ninguém, são estas as que sabem de suas dificuldades e de seus anseios processuais.

Os envolvidos aproveitando-se, da faculdade legal, optaram por conciliar-se acerca do quantum que deverá ser pago a título de pensão alimentícia a criança. Alerta, este juízo, às partes que o presente acordo não faz coisa jugada material, perdurando seus efeitos enquanto as bases em que foi feito permanecerem as mesmas.

Ante o exposto, estando o presente pedido de homologação de acordo com os preconceitos legais, homologo, por sentença a transação realizada pelas partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e extingo o feito com julgamento de mérito nos termos do art. 316 c/com art. 487,III, b do CPC.

Até o trânsito em julgado desta sentença, prevalecerá como alimentos provisórios, o valor acordado nesta assentada, e, após, como definitivos. Custas de lei pelo requerido, suspenso o pagamento por cinco anos, em razão dos benefícios da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Cintes intimadas as partes e ministério público.

O presente termo serve como ofício ao comandado geral da polícia militar do estado do Pará para que promova os descontos a cima acordado nos vencimentos, promovendo o seu depósito na conta-corrente de nº 0002023679, agência 0032, banco Banpará, de titularidade da genitora Silvana de Nazaré Bonfim da Costa, CPF nº 423.226.422-15.

Transitada em julgado, após as cautelas legais. Arquivem-se. Cumpra-se.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a audiência, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes.

Eu, Francisco Ciríaco de Moura Filho, Analista Judiciário, digitei.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o **Comandante do CTPM/DEI** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o **pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Exm^a Dr^a LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, 1^a Promotora de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri de Ananindeua-PA, no uso de suas atribuições legais, consigna referência elogiosa ao:

ELOGIO: TEN CEL **JOSIMAR** LEÃO QUEIROZ, Comandante do 6^o Batalhão da Polícia Militar, pela forma produtora que está conduzindo o Batalhão, com diversas diligências exitosas e combatendo a criminalidade. O referido Tenente Coronel expressa elevado grau de responsabilidade com seus subordinados e munícipes, bem como dedicação no desempenho de suas funções no âmbito deste município sendo, portanto, que o justo elogio se efetive como forma de justiça (INDIVIDUAL) (Ofício n° 142/2019/MP/1^aPJDHCEAPEJÚRI).

O MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, Chefe do Museu da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consigna referência elogiosa à:

ELOGIO: SUB TEN PM R/R RG 13455 **MARIDALVA** DE JESUS PANTOJA, por haver no tempo em que serviu no Museu da PMPA demonstrado zelo, cuidado, responsabilidade, organização e compromisso com a missão deste espaço de memória, não medindo esforços para atender às demandas, tendo ainda, por muitas vezes sacrificado seu momento de folga e ultrapassando o horário do expediente para bem cumprir suas tarefas, servindo assim de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. E, por dever de justiça, consigno o presente elogio (INDIVIDUAL) (Nota n° 001/2019 – MUSEU).

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO N° 1412 DE 30 DE JULHO 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3^o SGT PM RG 24096 ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA, SD PM RG 39830 LORENA MACHADO DA SILVA, e SD PM RG 39773 NEIVERSON MODESTO DA ROCHA, todos do 12^o BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 12h30, a fim de que os mesmos compareçam a audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo n° 0005760-49.2019.8.14.0049.

OFÍCIO N° 502 DE 18 DE JUNHO 2019

A Sra. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33744 FRANCISCO EDUARDO BRANCHES, SD PM RG 42462 RODRIGO VIEIRA SILVA, ambos da 29^a CIPM, e SD PM RG 42453 BÁRBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, do

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

CPR-I, no dia 23 de agosto de 2019, às 08h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0001651-34.2019.8.14.0035.

OFÍCIO N° 1115 DE 06 DE JUNHO 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37131 FÁBIO HUMBERTO SILVA MARÇAL, e SD PM RG 41926 CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA, ambos do 12º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0009842-60.2018.8.14.0049.

OFÍCIO N° 183 DE 07 DE MARÇO 2019

O Sr. LUIZ RENATO NUNES BARATA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, do 33º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de prestar declarações, dos autos do Processo.

OFÍCIO N° 502 DE 18 DE JUNHO 2019

O Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23581 ELIELSON DE SOUSA CASTRO, do 3º BPM e SD PM RG 42469 ALCIOMAR CORRÊA DA SILVA, do 18º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008152-38.2018.8.14.0035.

OFÍCIO N° 1875 DE 16 DE JULHO 2019

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA, CB PM RG 28001 NABI DA CONCEIÇÃO, e CB PM RG 25083 DARLEM FERREIRA DE SOUSA, do 15º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 09h00, para que sejam ouvidos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0012690-83.2017.8.14.0024.

OFÍCIO N° 1875 DE 16 DE JULHO 2019

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23778 ANTÔNIO ALMEIDA FERREIRA, CB PM RG 25083 DARLEM FERREIRA DE SOUSA, e CB PM RG 37901 JULIANO TAVARES SOARES, todos do 15º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 15h30, para que sejam ouvidos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011032-36.2018.8.14.0024.

OFÍCIO MEM. N° 20190282638222 DE 11 DE JULHO 2019

A Sra. CAMILA BURNETT, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Criminal do Juri de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28206 WALDERILSON FERREIRA CANINDE, do 1º BPM, no dia 23 de agosto de 2019, às 10h00, a fim de ser inquiridos em audiência, dos autos do Processo n° 0009468-86.2012.8.14.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que:

a) o **2º SGT PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR**, do 1º BPM (Belém), que completará 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA n° 0838065-73.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício n° 2999/2019-PGE-GAB-PCTA, de 29 de julho de 2019, Ofício n° 1263/2019- CONJUR/03) (Nota n° 94/2019 – DP/2).

b) a **2º SGT PM RG 23378 MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU**, do 25º BPM (Mosqueiro), **DEIXA DE SER AGREGADA** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA n° 0835746-35.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência da militar supracitada no serviço ativo da Polícia Militar Estado do Pará, além dos 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985, permitindo que a militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício n° 2996/2019-PGE-GAB-PCTA, de 29 de julho de 2019, Ofício n° 1261/2019- CONJUR/03) (Nota n° 95/2019 – DP/2).

c) o **1º SGT PM RG 16671 ELIAS LIMA DO NASCIMENTO**, do CPR I (Santarém), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA n° 0832963-70.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Ofício n° 3126/2019-PGE-GAB-PCTA, de 12 de agosto de 2019, Ofício n° 1336/2019- CONJUR/03, de 20 de agosto de 2019) (Nota n° 106/2019 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 156 – 23 AGO 2019

d) o **2º SGT PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL**, do 1º BPM/CPC I (Belém), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0825284-19.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Of. nº 2285/2019-PGE-GAB-PCTA, de 05 de junho de 2019, Ofício nº 975/2019-CONJUR/03, de 13 de junho de 2019) (Nota nº 107/2019 – DP/2).

e) o **3º SGT PM RG 15099 LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA**, do 10º BPM/CPC II (Icoaraci), **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0823651-70.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação; (Of. nº 2284/2019-PGE-GAB-PCTA, de 05 de junho de 2019, Of. nº 993/2019- CONJUR/03, de 14 de junho de 2019) (Nota nº 108/2019 – DP/2).

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**